9332 2013

Oficio nº 1-960 (SF)

Brasília, em 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Marcio Bittar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 66 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para atribuir à autoridade de aviação civil competência para promover a segurança e a salubridade de voo, bem como zelar pela higidez e conforto dos passageiros e tripulantes".

Atenciosamente,

Senador Mozarildo Cavalcanti no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 8 / 20/3
De ordem, ao Senhe-Secretário
Geral da Viesa, para ao devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete